



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.419, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo **PAULO ANTONIO ATAIDE SILVEIRA**, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 206, datado de 30/01/2023, na forma legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **PAULO ANTONIO ATAIDE SILVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 007549-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de maio de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Observação: Decreto republicado nesta data por ter ocorrido alteração textual.